

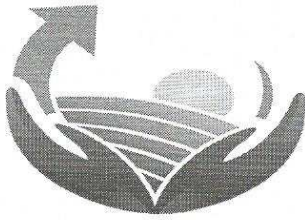
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4140201/2017

Aos 03 (Três) dias do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessete) às 11:00h (Onze Horas), reuniu-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Mucambo, constituídos através da **Portaria nº 10/2017**, de 02 de janeiro de 2017, sob o comando do Pregoeiro Francisco Laézio dos Santos e presente os Srs. Francisco Orecio de Almeida Aguiar e Paulo Andreazza Brito Azevedo, membros da equipe de apoio. Das deliberações o Pregoeiro apreciou o processo licitatório constante do pregão presencial acima citado. Para a referida licitação compareceram as empresas:

1. MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA – ME (22.982.072/0001-14)
2. J.J. PRODUÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 18.866.411/0001-20),
3. S.A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS (CNPJ: 24.989.784/0001-90),
4. DELMAR CONSTRUÇOES EIRELI EPP (CNPJ: 17.803.489/0001-32)
5. DIMENSIONAL E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ:07.432.752/0001-70)
6. JUAÇABA CONSTRUÇOES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ:10.898.924/0001-00)
7. ECOLOC LOCACOES E LIMPEZA EIRELI – EPP (15.065.993/0001-57)
8. T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME (CNPJ:24.959.960/0001-41)
9. FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PROD. EIRELI – ME (CNPJ:14.177.574/0001-44)
10. DEP LOCACOES E SERVIÇOS – EIRELI – ME (CNPJ:26.699.727/0001-00)
11. JC EMPREENDIMENTOS (CNPJ: 23.322.409/0001-20)
12. AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 08.703.014/0001-83)
13. HORLAN BRITO BERTOLDO – ME (CNPJ: 04.011.796/0001-39)
14. SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (CNPJ: 21.636.670/0001-79).
15. AM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 15.627.315/0001- 30)
16. ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (CNPJ: 17.874.427/0001-11)
17. A DE OLIVEIRA FURTADO – ME (CNPJ: 26.942.758/0001-32)
18. AJ ARAGÃO SILVA – ME (CNPJ: 74.022.229/0001-63)
19. ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI – ME (CNPJ: 21.220.320/0001- 27)
20. HJS CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 20.000.230/0001-68)
21. E.C. PRODUÇÕES LITDA – ME (CNPJ: 17.746.954/0001-40)
22. LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 11.137.380/0001-27)
23. F. AIRTON VICTOR – ME (CNPJ: 97.553.390/0001-69)
24. MV CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 10.599.088/0001-63)

As empresas seguintes ficaram descredenciadas, a saber:

FORTAL SERVIÇOS, pois apresentou procuração por instrumento particular direcionado ao município de Capristano;



LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, por descumprir cláusula editalícia expressa no item 12.11., bem como apresentou certidão específica expedida acima de 30 dias descumprindo o item 4.1, alínea “b”.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO, por descumprir cláusula editalícia expressa no item 12.1.1

ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, por não apresentar certidão específica expedida, descumprindo o item 4.1, alínea “b”.

T. SOUSA DE OLIVEIRA, por descumprir cláusula editalícia expressa no item 12.11, bem como apresentou certidão específica expedida acima de 30 dias descumprindo o item 4.1, alínea “b”.

F. AIRTON VICTOR, por não apresentar certidão específica expedida, descumprindo o item 4.1, alínea “b”.

ANTONIA AMANDA AMBROSIO, por apresentar certidão específica expedida acima de 30 dias descumprindo o item 4.1, alínea “b”.

AJ ARAGÃO SILVA, por apresentar certidão específica expedida acima de 30 dias descumprindo o item 4.1, alínea “b”.

S.A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, por descumprir cláusula editalícia expressa no item 12.11., bem como apresentou certidão específica expedida acima de 30 dias descumprindo o item 4.1, alínea “b”.

DEP LOCACOES E SERVIÇOS, por apresentar certidão específica expedida acima de 30 dias descumprindo o item 4.1, alínea “b”.

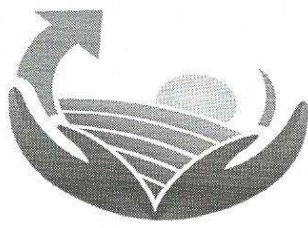
DIMENSIONAL E SERVIÇOS, por descumprir cláusula editalícia expressa no item 12.11, bem como apresentou certidão específica expedida acima de 30 dias descumprindo o item 4.1, alínea “b”.

ECOLOC LOCACOES, por descumprir cláusula editalícia expressa no item 12.11., bem como apresentou certidão específica expedida acima de 30 dias descumprindo o item 4.1, alínea “b”.

J.J. PRODUÇÕES LTDA, por não apresentar carta de credenciamento, conforme exigência editalícia o item 4.1, alínea “a”

As demais empresas credenciaram-se, conforme documentação e Lista de Presença anexa. Foram então recolhidos os envelopes contendo a Proposta de Preço e os respectivos Documentos de Habilitação. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de Proposta de Preços e verificou-se a proposta que constava da **Contratação de Empresa Especializada no Transporte Escolar destinado a Prefeitura Municipal de Mucambo - Ce**, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. O Pregoeiro verificou que as propostas das empresas abaixo encontravam-se em desacordo com as exigências editalícias, por descumprir cláusula editalícia expressa no item 12.11, vejamos *“item 12.11. Todas as declarações e/ou documentos, de emissão própria dos licitantes ou de terceiros, constantes deste procedimento, seja no credenciamento, nas propostas ou na habilitação, deverão estar com firma reconhecida em cartório dos seus signatários.”* (Grifo Nosso).

S.A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS (CNPJ: 24.989.784/0001-90),



GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

DELMAR CONSTRUCOES EIRELI EPP (CNPJ: 17.803.489/0001-32)

DIMENSIONAL E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ:07.432.752/0001-70)

JUAÇABA CONSTRUCOES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ:10.898.924/0001-00)

ECOLOC LOCACOES E LIMPEZA EIRELI – EPP (15.065.993/0001-57)

T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME (CNPJ:24.959.960/0001-41)

FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PROD. EIRELI – ME (CNPJ:14.177.574/0001-44)

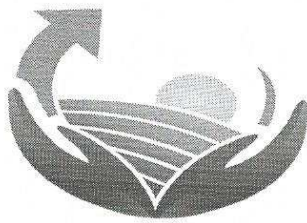
DEP LOCACOES E SERVIÇOS – EIRELI – ME (CNPJ:26.699.727/0001-00).

JC EMPREENDIMENTOS (CNPJ: 23.322.409/0001-20).

As empresas, a saber: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA – ME e J.J. PRODUÇÕES LTDA – ME foram desclassificadas por não atenderem as exigências mínimas solicitadas no Anexo I.

A comissão decidiu a favor de aceitabilidades das demais propostas, todos os documentos foram rubricados pela comissão e pelos licitantes manifestamente interessados, vejamos: AM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, representado por seu proprietário, o Sr. Francisco Alilio Gomes Mendes, AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, representado por seu procurador, o Sr. Ezaquiel de Sousa Pontes e HORLAN BRITO BERTOLDO – ME, representado por seu procurador, o Sr. Nailton Santos Constâncio. Após a fase de lances e a negociação com os licitantes, o valor foi reduzido para o constante na “Planilha de Lances” anexa. Definido o lote passou-se para a abertura do envelope de Habilitação dos vencedores.

As empresas A DE OLIVEIRA FURTADO – ME ficou classificada com os menores preços para o Lote 01 e 02 e a empresa AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME ficou classificada com os menores preços para o Lote 03. Diante do julgamento foram **HABILITADAS**. Porém, a empresa Amil levantou um apontamento que será averiguado antes da contratação, o fato da empresa Boa Vista já prestadora de serviço para o município através de dispensa, atestar a capacidade técnica da empresa A de Oliveira Furtado – Me vencedora dos lotes 01 e 02. O Representante da empresa AM Construções e Serviços Eireli – Me traz os seguintes apontamentos, a saber: A data da CND municipal de Mucambo, a divergência de endereço do FGTS e o reconhecimento de firma anterior à data do documento da empresa A de Oliveira




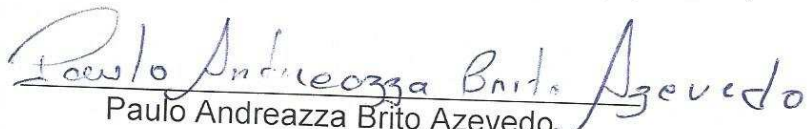
GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

Furtado. O Pregoeiro efetuou a rubrica da Documentação. O critério de julgamento da Proposta foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, nos termos do inciso X do Art. 4º da Lei nº 10.520/02. As licitantes foram **DECLARADAS VENCEDORAS**. O processo será encaminhado ao(s) Ilmo.(a)(s). Sr(a). Ordenadores de Despesas do Município para a devida apreciação e homologação final. Nada mais havendo a relatar, fica encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata que, lida e achada em conformidade com os acontecimentos, segue assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas.

Mucambo-CE., 03 de Março de 2017.


Francisco Laézio dos Santos
Pregoeiro


Francisco Orecio de Almeida Aguiar
Membro da Equipe de Apoio


Paulo Andrezza Brito Azevedo
Membro da Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DOS LICITANTES:


AM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
EIRELI - ME


AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS


HORLAN BRITO BERTOLDO - ME